

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## ATO NORMATIVO Nº 477, DE 27 DE MAIO DE 2021

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o que prevê o art. 55 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de 4 de maio de 2000, observadas as prescrições da Decisão no 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, do Ato Normativo STM nº 89, de 28 de maio de 2014, do Acórdão 553/2017-TCU-Plenário, de 12 de abril de 2017 e, da Portaria nº 853/STN, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, da Justiça Militar da União, referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021.

Art. 2º Determinar publicação do Relatório de que trata o art. 1º, deste Ato Normativo, na forma do seu Anexo Único, no qual se encontram o demonstrativo da despesa com pessoal, de acordo com a alínea a do art. 55 da LRF e o demonstrativo dos limites de despesa com pessoal, conforme o Acórdão TCU 553/17.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

## ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS															INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	(Últimos 12 Meses)																
	LIQUIDADAS																
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.867.084,18	49.686.528,19	35.088.225,03	35.509.560,44	35.038.335,04	35.532.719,56	54.523.123,35	43.942.717,95	36.156.627,50	36.040.464,00	36.229.934,65	36.454.018,07	469.069.337,96	10.018.803,84	479.088.141,80		
Pessoal Ativo	17.524.324,67	21.932.999,26	17.764.580,21	18.214.638,15	17.795.787,75	18.281.910,70	28.085.488,83	23.862.296,07	19.047.343,01	18.651.484,57	18.928.006,07	18.385.159,02	238.474.018,31	4.406.438,68	242.880.456,99		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.349.475,47	18.768.810,25	14.588.241,79	15.038.098,55	14.507.915,76	15.109.049,41	21.774.744,42	20.561.913,09	15.839.211,55	15.433.212,35	15.725.428,73	15.197.237,67	196.893.339,04	4.405.112,34	201.298.451,38		
Obrigações Patronais	3.174.849,20	3.164.189,01	3.176.338,42	3.176.539,60	3.287.871,99	3.172.861,29	6.310.744,41	3.300.382,98	3.208.131,46	3.218.272,22	3.202.577,34	3.187.921,35	41.580.679,27	1.326,34	41.582.005,61		
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.342.759,51	27.753.528,93	17.323.644,82	17.294.922,29	17.242.547,29	17.250.808,86	26.437.634,52	20.080.421,88	17.109.284,49	17.388.979,43	17.301.928,58	18.068.859,05	230.595.319,65	5.612.365,16	236.207.684,81		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.494.941,74	16.641.340,71	10.493.273,03	10.500.647,63	10.487.067,11	10.497.400,56	16.436.081,74	10.906.800,62	10.430.580,79	10.446.299,78	10.399.196,05	11.298.515,06	139.032.144,82	2.505.155,32	141.537.300,14		
Pensões	6.847.817,77	11.112.188,22	6.830.371,79	6.794.274,66	6.755.480,18	6.753.408,30	10.001.552,78	9.173.621,26	6.678.703,70	6.942.679,65	6.902.732,53	6.770.343,99	91.563.174,83	3.107.209,84	94.670.384,67		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	17.343.251,76	27.957.096,61	17.322.825,22	17.846.940,57	17.365.438,08	17.251.301,11	26.438.126,77	16.035.386,33	6.618,18	7.440,12	82.907,23	3.780,21	157.661.112,19	9.954.195,23	167.615.307,42		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	492,25	492,25	492,25	549.842,57	122.890,79	492,25	492,25	492,25	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	702.159,58	0,00	702.159,58		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	203.075,43	-1.311,85	2.175,71	0,00	0,00	2.918.634,99	0,00	821,94	76.289,05	-2.837,97	3.196.847,30	9.871.405,73	13.068.253,03			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.342.759,51	27.753.528,93	17.323.644,82	17.294.922,29	17.242.547,29	17.250.808,86	26.437.634,52	13.116.259,09	0,00	0,00	0,00	0,00	153.762.105,31	82.789,50	153.844.894,81		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.523.832,42	21.729.431,58	17.765.399,81	17.662.619,87	17.672.896,96	18.281.418,45	28.084.995,58	27.907.331,62	36.150.009,32	36.033.023,88	36.147.027,42	36.450.237,86	311.408.225,77	64.608,61	311.472.834,38		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	763.023.603.538,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (A) + (B)	311.472.834,38	0,040821%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	614.813.898,79	0,080576%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	584.073.203,85	0,076547%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	553.332.508,91	0,072518%

FONTE: Tesouro Gerencial, Justiça Militar da União, 10/05/2021, 14h30min.

Nos demonstrativos elaborados no 1º e 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Limite Legal da JMU = 0,080576% e Limite Prudencial da JMU = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

3. As diferenças entre a metodologia do TCU disponível no Tesouro Gerencial e a tabela por subelemento de despesa elaborada por esta JMU, referem-se aos valores constantes dos Programas de Trabalho 0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União e 20TP - Ativos Cíveis da União no SIAFI, conforme os dados a seguir descritos, porém, informamos ainda que a utilização da metodologia descrita não altera os valores totais das despesas de pessoal, portanto não refletem em alterações nos percentuais de execução das despesas com pessoal da Justiça Militar da União.

4. No mês de Junho/2020, a despesa no valor de R\$ 298.629,20, registrada no SIAFI na rubrica "3.1.90.17.02 - Ajuda de Custo Transferência do Ativo Militar P/ Inatividade Remunerada", foi classificada pela JMU como "Pessoal Ativo" no RGF, por se tratar de despesa referente à ajuda de custo decorrente de transferência de ativo militar para a inatividade.

## ANEXO II

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2020 A ABRIL/2021

		DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		479.088.141,80	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		167.615.307,42	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		311.472.834,38	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		763.023.603.538,79	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100		0,040821%	
		% DA RCL	VALOR
LIMITE MÁXIMO \1	LRF, art. 20, incisos I, II e III	0,101900%	777.521.052,01
	Resol CNJ 5/2005	0,101798%	776.742.767,93
	Resol CNJ 26/2006	0,080726%	615.958.434,19
	Resol CNJ 177/2013	0,080576%	614.813.898,79
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 \3		-

\1 Preencher apenas no caso de os limites do Órgão terem sofrido alteração em virtude das citadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

\2 Indicar o Ato/Portaria que alterou os limites individuais do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

\3 Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS  
Ministro-Presidente

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA  
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO  
Diretor de Orçamento e Finanças

ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS  
Secretário de Controle Interno

